

RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DE PROPOSTA FINANCEIRA
EDITAL N.º 03/2018 – Concorrência (Técnica e Preço).
Processo administrativo n.º 59500.001326/2017-12Folha: 2008
Processo: 1326/17-12
Paulo
AD/GEP**1. OBJETIVO.**

Examinar e julgar as “Propostas Financeiras – Invólucro n.º 03” de que trata o Edital n.º 03/2018, que tem por finalidade a contratação de Serviços Especializados para Elaboração dos Relatórios de Revisão Periódica de Segurança das Barragens da Codevasf.

2. LICITANTES.

Conforme Ata n.º 3288, folhas 7990 e 7991, do Processo n.º 59500.001326/2017-12, foram recebidas e abertas as Propostas Financeiras que apresentaram os respectivos valores conforme Tabela 01:

Tabela 01- Valores apresentados pelas concorrentes do Edital 03/2018.

EMPRESAS/CONSÓRCIOS	VALORES R\$
EMPRESA ENGEPLUS – ENG. E CONSULT. LTDA	R\$ 2.010.527,57
EMPRESA GEOTECHNIQUE – CONSULT. E ENG. LTDA.	R\$ 1.836.729,33
EMPRESA INTERTECHNE CONSULTORES S.A.	R\$ 1.560.424,94
CONSÓRCIO THEMAG/TRACTEBEL	R\$ 1.978.016,31
CONSÓRCIO ENGEVIX/RHA	R\$ 1.692.124,68
CONSÓRCIO TPF/ENGESOFT	R\$ 1.976.279,28

A avaliação e julgamento das Propostas Técnicas será apresentada conforme orientam os subitens 16.2, 16.3 e 16.5 dos Termos de Referência, e posteriormente será apresentada a classificação final que é determinada conforme subitem 16.4 dos Termos de Referência e apresentação do vencedor deste certame.

3. ANÁLISE.

3.1. ANÁLISE DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS.

3.1.1. EMPRESA ENGEPLUS – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

A empresa apresentou proposta no valor de R\$ 2.010.527,57, conforme folhas 7891 e 7897 do processo.

Em análise realizada observou-se que os cálculos para apresentação dos valores efetivos apresentam erros na representação dos valores em Reais representados nas planilhas conforme Tabela 02 abaixo.

Tabela 02 – Detalhamento dos Encargos Sociais – folha 7904 do Processo.

6.2 FCON-2: DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS (K1)		
DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS: K1		FCON-2
NOME DA CONSULTORIA: ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
PROJETO:	PRODUTO:	EDITAL:
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE REVISÃO PERIÓDICA DE SEGURANÇA (RPS) DAS BARRAGENS DA CODEVASF		03/2018
DISCRIMINAÇÃO	VALORES	
	%	R\$
A ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	36,80%	391.130,71
A1 Seguranc	0,00%	0,00%
A2 INSS	20,00%	212.571,04
A3 FGTS	8,00%	85.028,42
A4 Inra	0,20%	2.125,71
A5 Salário Educação	2,50%	26.571,38
A6 Sebrae	0,60%	6.377,13
A7 Seguro contra acidente	3,00%	31.885,68
A8 Senai	1,00%	10.628,59
A9 Sesi	1,50%	15.942,83
B ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"	17,63%	186.318,52
B1 13º Salário	8,33%	88.535,84
B2 Auxílio Enfermidade	0,75%	7.430,09
B3 Licença Paternidade	0,05%	531,43
B4 Faltas Justificadas	0,50%	5.351,99
B5 Auxílio Acidente de Trabalho	0,06%	650,28
B6 Férias Gozadas	7,79%	82.796,42
B7 Salário Maternidade	0,02%	212,57
C ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"	12,12%	128.818,06
C1 Aviso Prévio Indenizado	4,95%	52.611,33
C2 Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	1.275,43
C3 Férias Indenizadas	2,78%	29.547,37
C4 Depósito Recisão Sem Justa Causa	3,85%	40.919,93
C5 Indenização Adicional	0,42%	4.403,99
D REINICIÊNCIAS	6,39%	73.230,72
D1 Reincidência de "A" sobre "B"	6,45%	68.554,16
D2 Reincidência de "A" sobre Aviso Prévio Trabalhado e reincidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,44%	4.676,56
K1 ENCARGOS SOCIAIS	73,34%	779.498,00
K TAXA DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS E ENCARGOS SOBRE M.O.	2,4682	
NOME DO INFORMANTE		QUALIFICAÇÃO
FERNANDO RONALDO FURTADO FAGUNDES		ENGENHEIRO CIVIL
ASSINATURA		DATA
		05/04/2018
OBSERVAÇÃO:		
1 - DISCRIMINAR OS ENCARGOS SOCIAIS COM SEUS RESPECTIVOS PORCENTUAIS TOTALIZANDO OS MESMOS.		
2 - APLICAR O % TOTAL P/ CALCULAR OS ENCARGOS SOCIAIS PRESENTES NA MÃO DE OBRA COM VÍNCULO, LINHA "R1" DO FPRO		
K = Taxa do Ressarcimento de Despesas e Encargos sobre a Mão de Obra (incide apenas no Insumo Código M.O.)		
$K = (1 + K1 + K2) \times (1 + K3) \times (1 + K4)$		

O cálculo corrigido dos valores em Reais citados na Tabela 02 podem ser observados na Tabela 03. A correção é adequada, está prevista no Edital, subitem 16.2.1 e está alinhado com o subitem 16.3, apenas retifica a representatividade dos valores destinados aos encargos sociais.

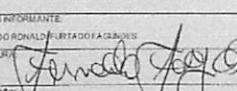
Tabela 03 – Detalhamento de Encargos Sociais - Engeplus - Corrigidos pela Comissão.

DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS: K1			CODIGO: FCON-2
NOME DA CONSULTORA:			
PROJETO:		PRODUTO:	EDITAL:
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE REVISÃO PERIODICA DE SEGURANÇA (RPS) DAS BARRAGENS DA CODEVASF			
DISCRIMINAÇÃO		VALORES	
		%	R\$
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	36,80%	283.374,22
A1	Seconci	0,00%	0,00%
A2	INSS	20,00%	154.007,73
A3	FGTS	8,00%	61.603,09
A4	Incra	0,20%	1.540,08
A5	Salário Educação	2,50%	19.250,97
A6	Sebrae	0,60%	4.620,23
A7	Seguro contra acidente	3,00%	23.101,16
A8	Senai	1,00%	7.700,39
A9	Sesi	1,50%	11.550,58
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"	17,53%	134.987,78
B1	13º Salário	8,33%	64.144,22
B2	Auxilio Enfermidade	0,70%	5.390,27
B3	Licença Paternidade	0,05%	385,02
B4	Faltas Justificadas	0,56%	4.312,22
B5	Auxílio Acidente de Trabalho	0,08%	616,03
B6	Férias Gozadas	7,79%	59.986,01
B7	Salário Maternidade	0,02%	154,01
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"	12,12%	93.328,68
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,95%	38.116,91
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	924,05
C3	Férias Indenizadas	2,78%	21.407,07
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa	3,85%	29.646,49
C5	Indenização Adicional	0,42%	3.234,16
D	REINCIDÊNCIAS	6,89%	53.055,66
D1	Reincidência de "A" sobre "B"	6,45%	49.667,49
D2	Reincidência de "A" sobre Aviso Prévio Trabalhado e reincidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,44%	3.388,17
K1	ENCARGOS SOCIAIS	73,34%	564.746,35
K	TAXA DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS E ENCARGOS SOBRE M.O.	2,4582	

O mesmo procedimento foi observado nas Despesas Fiscais e Custos Diversos K2, K3, K4 apresentada pela Engeplus, representado neste relatório na Tabela 04. Na Tabela 05 apresentam-se as correções realizadas pela Comissão de Licitação.

Tabela 04 - Despesas Fiscais e Custos Diversos: K2, K3, K4 – FCON – 3 – Engeplus.

DISCRIMINAÇÃO ¹		VALORES	
		%	R\$
K4	DESPESAS FISCAIS	K4' (%) ²	K4' (%) ³
1	ISS	2,00%	2,25%
2	PIS	1,65%	1,86%
3	COFINS	7,60%	8,56%
K3	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (LUCRO)	10,00%	10,00%
K2	CUSTOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	25,00%	25,00%
4	Custos da equipe da administração central da empresa consultora (diretoria, pessoal técnico de apoio e pessoal administrativo não diretamente vinculado à prestação dos serviços)	18,00%	18,00%
5	Outras despesas que afetam o custo de produção como treinamento, biblioteca, programa de qualidade, auditoria interna e externa	4,00%	4,00%
6	Despesas com água, energia, comunicação, manutenção e transporte não diretamente relacionados com o custo direto dos serviços	3,00%	3,00%
K'	TAXA DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS SOBRE CUSTOS DIVERSOS	1,2384	1,2384

NOME DO INFORMANTE: FERNANDO RONALDO BERTOLDI FAGundes
 ASSINATURA: 
 QUALIFICAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL
 DATA: 05/04/2018

Observações:
 1 - RELACIONAR OS CUSTOS DE ADMINISTRAÇÃO COM RESPECTIVOS PORCENTUAIS INCIDENTES NA MÃO-DE-OBRA
 2 - INDICAR OS CUSTOS QUE INCIDEM SOBRE OS CUSTOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
 3 - AS DESPESAS FISCAIS (K4) INCIDEM SOBRE O TOTAL DA FATURA E NÃO SOBRE OS CUSTOS INCORRIDOS, DEVENDO SER CALCULADO O K4' APLICANDO-SE A SEGUINTE FÓRMULA:

$$K4' = \left(\frac{1}{1 - (K4 - 1)} \right) \times 100$$

$$K4' = \left(\frac{1}{1 - (11,25\% - 1)} \right) \times 100$$

 K' - Taxa de Ressarcimento de Despesas sobre Custos Diversos (incide sobre os itens Código DP, MC e TP)

$$K' = (1 + K3) \times (1 + K4)$$

 K2 - Incide sobre o Custo Total (CT) da Mão de Obra (MO)
 K3 - Incide sobre o Custo Total (CT) da Mão de Obra com encargos (MO x K1), demais Custos (DP e MC), e Custos da Administração Central (K2)
 K4 - Incide sobre o Custo Total (CT) da Mão de Obra com encargos (MO x K1), demais Custos (DP e MC), Custos da Administração Central (K2) e Lucro (K3)

Tabela 05 - Despesas Fiscais e Custos Diversos: K2, K3, K4 – Corrigida pela Comissão de Licitação.

DESPESAS FISCAIS E CUSTOS DIVERSOS: K2, K3, K4			CODIGO:
			FCON-3
NOME DA CONSULTORA:			
PROJETO:		PRODUTO:	EDITAL:
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE REVISÃO PERIÓDICA DE SEGURANÇA (RPS) DAS BARRAGENS DA CODEVASF			
DISCRIMINAÇÃO ¹			VALORES
			%
			R\$
K4	DESPESAS FISCAIS	K4' (%) ²	K4' (%) ³
		11,25%	12,67%
1	ISS	2,00%	2,25%
2	PIS	1,65%	1,86%
3	COFINS	7,60%	8,56%
K3	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (LUCRO)	10,00%	10,00%
K2	CUSTOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	25,00%	25,00%
4	Custos da equipe da administração central da empresa consultora (diretoria, pessoal técnico de apoio e pessoal administrativo não diretamente vinculado à prestação dos serviços)	18,00%	18,00%

5	Outras despesas que afetam o custo de produção como treinamento, biblioteca, programa de qualidade, auditoria interna e externa	4,00%	30.801,55
6	Despesas com aluguéis, comunicação, manutenção e transporte não diretamente relacionados com o custo direto dos serviços	3,00%	23.101,16
K'	TAXA DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS SOBRE CUSTOS DIVERSOS	1,2394	

Da mesma forma que na primeira situação, a correção é adequada, está prevista no Edital, subitem 12.4.3 e Termos de Referência (T.R.), subitem 16.2.1, e está alinhado com o subitem 16.3 do T.R., corrige a representatividade dos valores destinados às Despesas Gerais e Custos Diversos.

3.1.2. EMPRESA GEOTECHNIQUE - CONSULTORIA E ENGENHARIA. LTDA.

A empresa apresentou proposta no valor de R\$ 1.836.729,33, conforme folhas 7917 e 7919 do processo e está de acordo com as regras dispostas no Edital e Termos de Referência. ✓

3.1.3. EMPRESA INTERTECHNE CONSULTORES S.A.

A empresa apresentou proposta no valor de R\$1.560.424,94, conforme folhas 7941 e 7946.

Em análise realizada na Proposta Financeira do Projeto, observa-se a existência de um fator diferenciado entre Consultores e Coordenador Geral. Ao Coordenador é aplicado um Fator K de 2,4696 enquanto aos Consultores é aplicado um Fator K de 1,7351.

O fator aplicado ao coordenador está de acordo com as planilhas padrão apresentadas pela Codevasf, mas o fator aplicado aos profissionais P1 e T1 é apresentado em outra planilha, referente a encargos sobre contribuintes individuais (K1'). Esta planilha foi criada pela licitante e não faz parte dos documentos relacionados para composição de custos deste Edital. A criação da planilha fere o princípio da isonomia e contraria o seguinte subitem do Edital:

...

4.1.1. As propostas técnicas e financeiras deverão conter informações e documentos, com justificativas sobre a metodologia, bem como os recursos humanos e materiais, definidos e quantificados a critério da Licitante, segundo os quais ela se propõe a executar os serviços, com base no detalhamento estabelecido neste Edital.

...

4.4.1.1. A Proposta Financeira deverá ser firme e precisa, limitada rigorosamente ao objeto desta licitação, e não poderá conter condições ou alternativas não previstas neste Edital e seus Anexos constitutivos, devendo atender os subitens 15.3 a 15.5 dos Termos de Referência, Anexo I deste Edital.

16.2. As Propostas Financeiras das LICITANTES classificadas tecnicamente serão examinadas, para avaliar se as mesmas estão completas, se houve erro de cálculo, se todas as propostas estão de acordo com as exigências e se todos os documentos foram assinados.

...

Considerando ainda a criação da planilha, em caso de dúvidas, a empresa deveria tempestivamente, comunicar-se com a Codevasf, conforme subitens 3.1 e 3.2 do Edital:

3.1. As licitantes deverão estudar minuciosa e cuidadosamente a documentação, informando-se de todas as circunstâncias e detalhes que possam de algum modo afetar a execução dos serviços, seus custos e prazos de execução.

3.2. Quaisquer dúvidas de caráter técnico, formal ou legal na interpretação deste Edital e seus anexos, serão dirimidas pela Secretaria de Licitações, sala 201, do Edifício Sede da Codevasf, localizado no SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto "I", Brasília - DF, através do E-mail: licitacao@codevasf.gov.br, ouvida a Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas da Codevasf, respeitado o prazo de até 5(cinco) dias úteis antes da data de abertura das propostas. As consultas, formuladas fora deste prazo serão consideradas como não recebidas.

Em caso de análise a esclarecimentos e consultas que resultassem em correções, a Codevasf agiria conforme subitem 3.3. do Edital:

3.3. Analisando as consultas, a Codevasf deverá esclarecê-las e, acatando-as, alterar ou adequar os elementos constantes do Edital e seus anexos, disponibilizando o conteúdo nos sites: www.codevasf.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, comunicando sua decisão, também por



escrito, às demais licitantes, passando tais notificações, adequações ou alterações a integrarem o Edital. No caso de modificação do edital será prorrogada a data de apresentação das propostas, pelo prazo estabelecido em Lei, exceto quando inquestionavelmente não afetar a formulação das propostas.

Observando os elementos acima descritos, a Comissão considera inaceitável a licitante apresentar uma planilha não prevista em Edital em sua da Proposta Financeira, com o objetivo de esclarecer como foi obtida uma composição de custos, e diferente das formas previstas no Edital. Esta planilha não prevista deveria ter suscitado outras medidas durante a etapa de questionamentos, anteriormente a etapa de entrega das propostas deste certame, mas a empresa Intertechne não o fez. Também é importante considerar que a **empresa declara que concorda com as condições constantes no presente Edital e seus anexos, conforme descrito no seu Termo de Proposta, folha 4 da Proposta Financeira.**

Considerando estas informações a empresa Intertechne está desclassificada por não atender às exigências do Edital e apresentar **desconformidade insanável**, conforme subitens “a” e “d” 16.5 do Edital.

3.1.4. CONSÓRCIO THEMAG – TRACTEBEL.

A empresa apresentou proposta no valor de R\$1.978.016,31, conforme folhas 7957 e 7960 do processo e apresentou subitens de Detalhamento de Encargos Sociais e Despesas Fiscais e Custos Diversos acima do estipulado pela Codevasf. A Comissão de Licitação, baseada nos princípios da proporcionalidade, da moralidade, probidade administrativa e do vínculo ao instrumento convocatório, considerando também a necessidade de escolha da proposta mais vantajosa para a Codevasf, embasada pelos subitens 12.4 deste Edital e 16 do T.R., considera necessária a adequação das planilhas FCON-2 e FCON-3. Em resposta à Diligência nº 02/2018, o Consórcio Themag-Tractebel manifestou-se formalmente pelo aceite das retificações. Ainda na resposta, este consórcio solicita que a Comissão de Licitação envie a memória de cálculo e os fundamentos utilizados pela Codevasf. Os parâmetros que deram origem a retificação estão definidos na planilha “Anexo III – TR. TSB - Orçamento Final” disponível no link, <http://licitacao.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasilia-df/concorrenci/editais-publicados-em-2018/edital-03-2018-concorrencia-tecnica-e-preco/>.

Abaixo seguem as planilhas retificadas onde é detalhado o valor final de R\$ 1.866.286,98 (Hum milhão e oitocentos e sessenta e seis mil e duzentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Tabela 06 – Adequação de Proposta Financeira do Projeto – Cons. Themag/Tractebel.

PROPOSTA FINANCEIRA DO PROJETO							CODIGO:	
							FCON	
NOME DA CONSULTORA:								
PROJETO:			PRODUTO:				EDITAL:	
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE REVISÃO PERIODICA DE SEGURANÇA (RPS) DAS BARRAGENS DA CODEVASF								
Cod.	Categoria / Insumo	Uni	Qde	CUD	PU	FatorK	CT	PT
MO	Mão de Obra						747.975,00	1.764.697,50
P0	Coordenador Geral	mês	10	12450,00	29.373,29	2,3593	124.500,00	293.732,90
P1	Engenheiro Hidráulico	mês	10	9615,00	22.684,67	2,3593	96.150,00	226.846,70
P1	Engenheiro Hidrólogo	mês	10	9615,00	22.684,67	2,3593	96.150,00	226.846,70
P1	Engenheiro Geotécnico	mês	10	9615,00	22.684,67	2,3593	96.150,00	226.846,70
P1	Engenheiro Estrutural	mês	10	9615,00	22.684,67	2,3593	96.150,00	226.846,70
P1	Engenheiro Mecânico/Eletricista	mês	5	9615,00	22.684,67	2,3593	48.075,00	113.423,35
P1	Geólogo	mês	5	9615,00	22.684,67	2,3593	48.075,00	113.423,35
T1	Técnico Cadista/Estruturas	mês	10	3200,00	7.549,76	2,3593	32.000,00	75.497,60
T1	Técnico Geopro/Hidrologia	mês	20	3200,00	7.549,76	2,3593	64.000,00	150.995,20
A1	Secretário	mês	10	3115,00	7.349,22	2,3593	31.150,00	73.492,20
A1	Redator/Revisor/Editor	mês	5	3115,00	7.349,22	2,3593	15.575,00	36.746,10
DP	Diárias e Passagens						80.650,80	98.748,96
V0	Diárias	dia	168	168,00	205,70	1,2244	28.224,00	34.557,60
V1	Aluguel Hatch 1.4 flex c/ Motorista	dia	48	228,60	279,90	1,2244	10.972,80	13.435,20
V2	Passagens Aéreas (ida e volta)	un	42	987,00	1.208,48	1,2244	41.454,00	50.756,16
MC	Materiais de Consumo						2.320,00	2.840,52
M1	Relatório Impresso	un	24	56,75	69,48	1,2244	1.362,00	1.667,52
M2	Pendrive 64GB	un	8	81,00	99,18	1,2244	648,00	793,44
M3	HD Externo 2TB	un	1	310,00	379,56	1,2244	310,00	379,56
TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS					R\$ 830.945,80			
TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 1.866.286,98			
NOME DO INFORMANTE:							QUALIFICAÇÃO	




Tabela 07 – Adequação de Detalhamento de Enc. Sociais – Cons. Themag/Tractebel

DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS: K1			CODIGO:	
			FCO-2	
NOME DA CONSULTORA:				
PROJETO:		PRODUTO:		EDITAL:
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE REVISÃO PERIÓDICA DE SEGURANÇA (RPS) DAS BARRAGENS DA CODEVASF				
DISCRIMINAÇÃO		VALORES		
		%	R\$	
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	36,80%	275.254,80	
A1	Seconci	,00%	0,00%	0,00%
A2	INSS	0,00%	20,00%	149.595,00
A3	FGTS	,00%	8,00%	59.838,00
A4	Incra	,20%	0,20%	1.495,95
A5	Salário Educação	,50%	2,50%	18.699,38
A6	Sebrae	,60%	0,60%	4.487,85
A7	Seguro contra acidente	,00%	3,00%	22.439,25
A8	Senai	,00%	1,00%	7.479,75
A9	Sesi	,50%	1,50%	11.219,63
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"	16,83%	125.884,19	
B1	13º Salário		8,33%	62.306,32
B2	Auxilio Enfermidade		0,70%	5.235,83
B3	Licença Paternidade		0,01%	74,80
0	Faltas Justificadas		0,00%	0,00
B5	Auxílio Acidente de Trabalho		0,00%	0,00
B6	Férias Gozadas		7,79%	58.267,25
B7	Salário Maternidade		0,00%	0,00
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"	7,17%	53.629,81	
C1	Aviso Prévio Indenizado		3,65%	27.301,09
C2	Aviso Prévio Trabalhado		0,12%	897,57
C3	Férias Indenizadas		0,60%	4.487,85
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa		2,80%	20.943,30
C5	Indenização Adicional		0,00%	0,00
D	REINCIDÊNCIAS	6,89%	51.535,48	
D1	Reincidência de "A" sobre "B"		6,45%	48.244,39
D2	Reincidência de "A" sobre Aviso Prévio Trabalhado e reincidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		0,44%	3.291,09
K1	ENCARGOS SOCIAIS	67,69%	506.304,28	
K	TAXA DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS E ENCARGOS SOBRE M.O.	2,3593		
		QUALIFICAÇÃO		

Tabela 08 – Adequação de Despesas Fisc. e Custos Divesos – Cons. Themag/Tractebel.

DESPESAS FISCAIS E CUSTOS DIVERSOS: K2, K3, K4				CODIGO: FCON-3	
NOME DA CONSULTORA:					
PROJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE REVISÃO PERIODICA DE SEGURANÇA (RPS) DAS BARRAGENS DA CODEVASF			PRODUTO:		EDITAL:
DISCRIMINAÇÃO ¹				VALORES	
				%	R\$
K4	DESPESAS FISCAIS		K4 (%) ²	K4' (%) ³	
			14,25%	16,61%	265.835,74
1	ISS		5,00%	5,83%	93.306,59
2	PIS		1,65%	1,92%	30.728,76
3	COFINS		7,60%	8,86%	141.800,40
K3	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (LUCRO)			5,00%	76.212,19
K2	CUSTOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			25,00%	186.993,75
4	Custos da equipe da administração central da empresa consultora (diretoria, pessoal técnico de apoio e pessoal administrativo não diretamente vinculado à prestação dos serviços)			18,00%	134.635,50
5	Outras despesas que afetam o custo de produção como treinamento, biblioteca, programa de qualidade, auditoria interna e externa			4,00%	29.919,00
6	Despesas com aluguéis, comunicação, manutenção e transporte não diretamente relacionados com o custo direto dos serviços			3,00%	22.439,25
K'	TAXA DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS SOBRE CUSTOS DIVERSOS			1,2244	

As próximas etapas deste relatório considerarão o valor retificado de R\$1.866.286,98 para a proposta Financeira do Consórcio Themag-Tractebel.

3.1.5. CONSÓRCIO ENGEVIX-RHA.

A empresa apresentou proposta no valor de R\$1.692.124,68, conforme folha 7971 e 7973 do processo e está de acordo com as regras dispostas no Edital e Termos de Referência.

3.1.6. CONSÓRCIO TPF-ENGESOF.

A empresa apresentou proposta no valor de R\$1.976.279,28, conforme folha 7980 e 7982 do processo e está de acordo com as regras dispostas no Edital e Termos de Referência.

3.2. CÁLCULO DE NOTA FINANCEIRA.

Os cálculos de valorização das propostas, preços e a classificação final são definidas no subitem 16.4 do Edital, subitens 16.4 – “a” e “b”.

16.4. *Será feita a avaliação e a valorização das propostas de preços, e a classificação das mesmas será de acordo com a média ponderada das valorizações, sendo declarada vencedora a LICITANTE que obtiver a maior nota final, combinando nota técnica e nota financeira, conforme os critérios e os pesos seguintes:*

a) *Nota Financeira*

$$N_f = 100 - \left(\frac{P_o - P_m}{V_e - P_m} \right) \times 20$$

b) *Classificação Final*

$$N_{cf} = 0,5N_f + 0,5N_t$$

Onde:

N_{cf} = Nota de classificação final alcançada pela licitante;

N_t = Nota técnica obtida pela licitante no julgamento das propostas técnicas;

N_f = Nota financeira obtida pela licitante;

P_o = Preço ofertado pela licitante;

P_m = Preço mínimo ofertado; e

V_e = Valor máximo ofertado pela Codevasf.

Seguindo estas orientações, a Comissão de Licitação apresenta a Tabela 09, demonstrando as Notas Financeiras e Classificação Final das participantes:

Tabela 09 – Apresentação de Nota Financeira e Classificação Final.

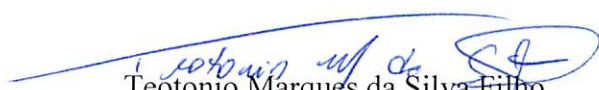
EMPRESAS LICITANTES	NOTA TÉCNICA	VALOR OFERTADO	NOTA FINANCEIRA	NOTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL	CLAS.
ENGEPLUS – ENG. E CONSULTORIA LTDA.	88,5	R\$ 2.010.527,57	94,38	91,44	5
GEOTECHNIQUE – CONSULT. E ENG. LTDA.	91,7	R\$ 1.836.729,33	97,45	94,57	3
INTERTECHNE CONSULTORES S.A.	93	R\$ 1.560.424,94			D
CONSÓRCIO THEMAG/TRACTEBEL	94,5	R\$1.866.286,98	96,93	95,71	2
CONSÓRCIO ENGEVIX/RHA	91,5	R\$ 1.692.124,68	100,00	95,75	1
CONSÓRCIO TPF/ENGESOFT	91	R\$ 1.976.279,28	94,99	92,99	4
PREÇO OFERTADO PELA CODEVASF		R\$ 2.825.737,59			

4. CONCLUSÃO

Em cumprimento ao subitem 12.6, segue a classificação final das Licitantes, apresentando como vencedor do certame o Consórcio Engevix-RHA, com Proposta Financeira no valor de R\$ 1.692.124,68 (Hum milhão, seiscentos e noventa e dois mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Tabela 10 – Classificação Final

EMPRESAS LICITANTES	Classificação
CONSÓRCIO ENGEVIX/RHA	1
CONSÓRCIO THEMAG/TRACTEBEL	2
EMPRESA GEOTECHNIQUE – CONSULT. E ENG. LTDA.	3
CONSÓRCIO TPF/ENGESOFT	4
EMPRESA ENGEPLUS – ENG. E CONSULT. LTDA	5
EMPRESA INTERTECHNE CONSULTORES S.A.	Desclassificada


Teotônio Marques da Silva Filho
Presidente da Comissão de Julgamento

Brasília, 07 de agosto de 2018.


Dimar Serra Siqueira
Membro

Lucio Mauro Batista Aveiro
Membro